



**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,
realizada em 07 de outubro de 2025**

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América, Bragança Paulista – SP. Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros presentes: **Conselheiros presentes:** Secretaria Municipal da Educação, titular, Alessandra do Prado Tavella, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, Suplente, Amanda C Azevedo: Instituto Caminhos da Luz, titular, Michele Rocine Ito, Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, titular, Nadia Helena de Luna, ONG Projeto Rendar, titular Nilva Sleiman Ali Zeitoun, e suplente Ana Elisa C. Nascimento; Ordem dos Advogados do Brasil, titular, Renata Bastos T. Prescendo, Projeto Equilíbrio, Suplente, Simone A.O. Bahiano; Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista, titular, Thelma Pascucci Ferrão; Secretaria Municipal de Saúde, suplente, Viviane M.P.R. Leme; **Conselheiros ausentes:** Coordenadoria de Políticas para Mulheres, titular, Dora Gabriel da Silva; FESB, titular, Olinda C.G.Sando. **Faltas justificadas:** Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, titular, Alessandra Salomão; Delegacia da Mulher, titular, Aline A.M.F.Ferreira; ECOA, titular Vera Adib;

Dando início à reunião a presidente, manifestou preocupação sobre a situação trágica das mulheres em Bragança Paulista, não só na violência, mas também em questões trabalhistas e de direitos. Foi questionada a efetividade do Conselho na prática, temendo que as mulheres em necessidade no município não saibam de sua existência, não consigam acessá-lo, ou duvidem de sua ação. A presidente fez um apelo para que as conselheiras façam jus à sua eleição/indicação e ao lugar pelo qual lutaram, expressando tristeza pela falta de reação e manifestação em assuntos técnicos e necessários. Foi discutido a situação das faltas e substituições. Os membros do poder público que não desejam continuar devem manifestar-se para que a chefia possa providenciar a troca. Houve menção à ausência da Dra.

Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3289. E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



Aline da DDM por estar sempre muito assoberbada por emergências. Foi identificada a Coordenadoria da Mulher com excesso de faltas e ausências não justificadas. Sobre a Coordenadoria da Mulher foi deliberado que a presidente irá entrar em contato com a Vice-Prefeita para tratar da situação, além do envio de um ofício ao Secretário da SEMADS, solicitando apoio para conseguir a indicação. Sobre a Delegacia da Defesa da Mulher, houve discussão sobre a substituição da titular e a ausência da suplente, sendo sugerida a troca de representante. Foi acordado que se houver nova falta na próxima reunião será solicitada a substituição ao Secretário de Governo. Foi mencionada também, a substituição da Camila da ONG Rendar por Ana Elisa na reunião. Foi sugerido convidar Bárbara, representante da Bragança na Conferência Federal de Mulheres Autistas e Deficientes, para a próxima reunião a fim de explanar os ganhos e experiências. Em visita da ONG Rendar aos postos de saúde, Santa Casa, Hospital da USF e UPAs, foi observado que nesses locais as mulheres estão sendo orientadas sobre o direito a acompanhante e recebendo apoio de agentes de saúde após a ocorrência de violência, mesmo que relatem como acidente. A Conselheira Ana da Rendar está em uma comissão junto à Dra. Ana Maria Buso, cuidando de pontos de inclusão em nosso município. Houve menção a uma Conferência sobre Mães Solos, Mães da Inclusão, Escola e Comunidade realizada dentro da Secretaria da Educação. Mencionou-se a articulação do Conselho com o curso de Psicologia para montar um projeto voltado à violência doméstica em famílias com crianças. Foi discutido que a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a reordenação do conselho estavam paralisadas. A criação do Fundo depende da alteração da lei que cria o Conselho, o que implica revogar a lei anterior e criar uma nova devido às inúmeras modificações necessárias (exemplo: vinculação com a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e não mais com o Gabinete). O projeto de lei em tramitação necessita de revisão e adequação de terminologias jurídicas (ex: trocar “convênio” por “parceria” conforme a Lei 13.019/2014) para não inviabilizar o uso do dinheiro e a arrecadação do Fundo). Foi decidido que o Regimento Interno atual pode ser alterado via decreto do Prefeito, desde que as alterações não sejam contrárias à lei vigente – Lei 4.515. A plenária votou e

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033-3289. E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



aprovou por unanimidade a alteração de pontos do Regimento Interno. As reuniões ordinárias serão convocadas por escrito com antecedência mínima de oito dias. A composição deve ter atenção à diversidade étnico-racial, identidade de gênero, etc., com 50% dos representantes do sexo feminino. A perda de mandato será definida no Regimento Interno além do que a lei já define. Foi lamentado que Bragança Paulista tivesse ficado "de fora" na última Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. A Conferência Nacional determinou a doação de veículos e R\$ 10 milhões para atividades voltadas à mulher em cidades com até 100 mil habitantes que possuam Conselho. A realização da Conferência é crucial para documentar as demandas de voz e encaminhar projetos. O Conselho decidiu realizar a Conferência Municipal em março do ano que vem ou possivelmente em novembro. O evento idealmente deve ser em um sábado, em um espaço amplo como o da USF, buscando a participação de mais de 100 mulheres e protocolando o documento para ser levado à Brasília. Foi comentado sobre um episódio que ocorreu na Câmara dos Vereadores em que a vereadora Camila em discussão com outro vereador que sugeriu que ela tomasse Rivotril por estar alterando a voz. O Conselho entendeu o episódio como violência psicológica e um reflexo do machismo estrutural onde a mulher que se posiciona é chamada de histérica ou de louca. Foi enfatizada a necessidade de trabalhar a questão do empoderamento e não da vitimização, mas sem minimizar a falta de respeito e o ataque. E Conselho irá manifestar-se publicamente – via nota ou tribuna – para cobrar empatia e respeito do vereador e pedir uma retratação. O ofício não será ignorado se for acompanhado de informações e cobranças. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada sendo esta ata lavrada por mim Thelma Pascucci Ferrão e assinada por todos os presentes.

Alessandra do Prado Tavella

Alessandra do Prado Tavella

Michele Rocine Ito

Michele Rocine Ito

Nilva Sleiman Ali Zeitoun

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033-3289. E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
DE BRAGANÇA PAULISTA



Renata Bastos de Toledo Prescendo _____

Thelma Pascucci Ferrão Thelma Pascucci

Nádia Helena de Luna Nádia Luna

Amanda Camargo de Azevedo Amanda Camargo de Azevedo

Ana Elisa Cardoso Nascimento Ana Elisa C. Nascimento

Simone Aparecida Oliveira Bahiano Simone fp Ol Bahiano

Viviane Maria Penitente Ribeiro Leme Viviane M P R Leme